



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.918

Denomina “**Praça PAULO LOURENÇO DA SILVA**”, área pública na Avenida Humberto Cereser, altura da Rua Guilherme Fava, destinada a Sistema de Lazer 2 do loteamento Portal do Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de setembro de 2025 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça PAULO LOURENÇO DA SILVA**” a área pública situada na Avenida Humberto Cereser, altura da Rua Guilherme Fava, destinada a Sistema de Lazer 2 do loteamento Portal do Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco (23/09/2025).

DANIEL LEMOS

Presidente

Hér





ANEXO



Hér

